



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2023
RESPOSTA AO RECURSO

ASSUNTO: Resposta ao recurso da candidata Michele Trintinaglia (inscrição n. 44):

Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 vaga de Professor Substituto na área de Biologia, **INDEFERE o RECURSO** impetrado pelo candidato, pois, conforme o edital, nos itens:

4.6.10 - Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital. Não serão aceitos documentos por e-mail, correios ou entregues presencialmente. Todos os documentos enviados deverão estar em formato PDF.

.8.2.6. Para fins de comprovação do item 2 - Experiência docente, serão considerados os seguintes documentos:

8.2.6.2. Em instituição pública: declaração/certidão/atestado expedida pelo órgão, devidamente assinada pelo responsável, informando o período (com data de início e fim, se for o caso), bem como o cargo ocupado. No caso de docente contratado sob a égide da Lei 8.745/1993, será aceito o respectivo contrato de trabalho firmado com a instituição pública.

Assim, o diploma comprovando a conclusão do doutorado não foi apresentado dentro do prazo fixado no cronograma, e por isso não pode ser considerado na prova de títulos.

Ainda, a autodeclaração de docência apresentada para a prova de títulos não informava o período em que a candidata atuou como docente na Escola Estadual citada, resultando na não pontuação requerida pela candidata.

Canoas, 20 de abril de 2023

Prof. Alexandre Tadachi Morey
Área: Biologia
Presidente da Banca de Seleção